



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPE) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h14, via Google Meet, realizou-se a centésima trigésima quarta sessão ordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), sob a Presidência do conselheiro Claudemir da Silva Paula. Contou com a presença dos conselheiros: Antonio Coutinho Neto, Juracy Machado Pacífico, Karen Janones da Rocha (em substituição a conselheira Mayra Araguaia Pereira Figueiredo), Carlos André da Silva Müller e Valentina Barbosa da Silva. Presente também a conselheira Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (PROPESQ). **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.004066/2023-51; **Assunto:** Projeto e Regulamento do Centro de Documentação e Pesquisa em História e Memória CEDHIM – Vale do Jamari/RO - Campus de Ariquemes; **Parecer:** 17/2023/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Juracy Machado Pacífico; **Decisão:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Registre-se o entendimento da câmara de que o processo trata da institucionalização de laboratório de pesquisa, entendendo que a competência final de apreciação é da CPE, nos termos da resolução 409/2022/CONSEA. Não havendo nada mais a tratar, às 10h, a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 06/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 06/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582842** e o código CRC **5AFFBE52**.